



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA

DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE UM

POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR –

ARQUITETURA - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Verificação de Requisitos de Admissão

Ata nº 2

Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício do Paços
do Concelho, reuniu o Júri do Procedimento supra indicado, reuniu o Júri do
Procedimento acima referido, designado por deliberação da Câmara Municipal, em
reunião de Câmara, realizada em 11 de dezembro de 2024, com a presença dos
Senhores: António Sérgio Pereira de Gouveia Campelo - Chefe da Divisão de
Licenciamento e Operações Urbanísticas; Ana Isabel Lopes Dias Pereira - Técnica
Superior da Divisão de Licenciamento e Operações Urbanísticas e Vera Lúcia da Silva
Alves - Chefe da Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Gestão de Recursos
Humanos, Higiene e Segurança e Informática
O presente Procedimento foi publicado no Diário da República, 2ª série, Parte H, nº
19, de 28 de janeiro de 2025, na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código de
Oferta nº OE202501/0882 e no site do Município
Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, constatou-se que apresentaram
requerimento de admissão ao Procedimento Concursal os seguintes candidatos,
ordenados alfabeticamente:
Ana Catarina da Silva Antunes
Bruna Filipa Brito Marçal
Carlos Jorge Policarpo e Silva
Christopher Philippe Gaspar
Filipa Daniela Matos Marques
Helder Luís Sabino Paiva Coelho
Miguel Luís Gonçalves Dias
Sara Catarina Ribeiro Pereira





Sérgio António Brás Martins

Sílvia Tabarelli de Abreu

Tatiana Vanessa Pimentel Mourisca

Nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do art.º 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos,
designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos
documentos essenciais à admissão
A candidata Bruna Filipa Brito Marçal – apresentou a candidatura após o prazo
O candidato Carlos Jorge Policarpo e Silva – Não comprovou ter inscrição válida na
Ordem dos Arquitetos, como membro efetivo, conforme requisito solicitado no ponto
6.1 do aviso de abertura do procedimento concursal
•
O candidato Christopher Philippe Gaspar – Não comprovou ter inscrição válida na
Ordem dos Arquitetos, como membro efetivo, conforme requisito solicitado no ponto
6.1 do aviso de abertura do procedimento concursal
O candidato Miguel Luís Gonçalves Dias - Não comprovou ter inscrição válida na
Ordem dos Arquitetos, como membro efetivo, conforme requisito solicitado no ponto
6.1 do aviso de abertura do procedimento concursal
A candidata Tatiana Vanessa Pimentel Mourisca – Não comprovou ter inscrição
válida na Ordem dos Arquitetos, como membro efetivo, conforme requisito solicitado
no ponto 6.1 do aviso de abertura do procedimento concursal
O Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 4 do art.º 16º da Portaria n.º
233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal
de recrutamento, notificar os seguintes candidatos, da deliberação de exclusão,
procedendo-se à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento
Administrativo:
Bruna Filipa Brito Marçal
Carlos Jorge Policarpo e Silva



Christopher Philippe George
Christopher Philippe Gaspar Miguel Luís Gonçalves Dias
Tatiana Vanessa Pimentel Mourisca
O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão aos seguintes candidatos:
Ana Catarina da Silva Antunes
Filipa Daniela Matos Marques
Helder Luís Sabino Paiva Coelho
Sara Catarina Ribeiro Pereira
Sérgio António Brás Martins
Sílvia Tabarelli de Abreu
O Júri deliberou ainda, por unanimidade, nos termos do n.º 5 e 6 do art.º 16º da
Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro convocar para a realização dos métodos de
seleção os candidatos excluídos que se pronunciem em sede de audiência dos
interessados, ficando a avaliação das provas, neste caso, condicionada à reversão
da decisão de exclusão e que a convocação de candidatos excluídos para a realização
da prova não impede o júri de vir a confirmar a exclusão do candidato, devendo os
candidatos ser informados disso previamente, procedendo à marcação do método de
seleção, prova de conhecimentos para o dia 26 de março de 2025, pelas 14h10m no
Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho
E não havendo nada mais a tratar, foi a reunião dada por encerrada, lavrando-se a
presente ata que vai ser assinada por todos
o Jú _{,R} (
The Co
du Riora
No Alm -